



CONCURSO VESTIBULAR 2017

Edital n.º 02/2017

A Faculdade Ratio, com base na Portaria n.º 339 de 29 de maio de 2014 do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 29 de maio de 2014, nas disposições da legislação em vigor, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular 2017, destinado ao preenchimento de **200 (duzentas) VAGAS**, no curso superior conforme especificado abaixo:

1. DAS VAGAS E OPÇÕES:

1.1 As vagas e opções estão discriminadas abaixo:

Curso: **PSICOLOGIA: (200 vagas - 2017)**

	Código	Turno	Vagas
• PSICOLOGIA	PSICO.	Diurno	100 (cem)
• PSICOLOGIA	PSICO.	Noturno	100 (cem)

1.2 **O Vestibular será único**

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o **1º Processo Seletivo** serão abertas no período de **02 de janeiro a 15 de dezembro de 2017** para o **Curso de Psicologia**, Faculdade Ratio; para o **2º Processo Seletivo** ocorrerá no dia **15 de julho de 2017** para o **Curso de Psicologia**, Faculdade Ratio, para o **3º Processo Seletivo** ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2017** para o **Curso de Psicologia**, Faculdade Ratio;

▪ As inscrições pela Internet, através do site www.ratio.edu.br, para o **1º, 2º e 3º Processo Seletivo** serão abertas nos períodos e cursos mencionados no item anterior.

2.2 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha concluído o Ensino Médio através de Supletivo, antes de completar 18 (dezoito) anos.

2.3 O candidato concorrerá a uma única vaga, devendo se inscrever por curso e turno, de conformidade com o quadro de distribuição de vagas;

2.4 No ato da inscrição o candidato poderá escolher um outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo;

2.5 A matrícula no curso escolhido como 2ª opção, dependerá da existência de vagas após a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis que requereram inscrição para aquele Curso e de estar o nome do candidato constando na relação dos classificáveis de seu curso;

2.6 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados;

3. DAS PROVAS:

3.1 O concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo provas objetivas e uma prova de redação, de acordo com o seguinte calendário:

- **1º Processo Seletivo - todos os dias de 2017** – das 08 às 17 horas - na Sede da Faculdade Ratio, para o Curso de Psicologia;
- **2º Processo Seletivo – dia 15 de julho de 2017** – Sábado – das 13 às 17 horas - na Sede da Faculdade Ratio, para o Curso de Psicologia;
- **3º Processo Seletivo - dia 16 de dezembro de 2017** – Sábado – das 13 às 17 horas – na Sede da Faculdade Ratio, para o Curso de Psicologia;



Curso para Tabela abaixo:

1- Psicologia;

	Quantidade	Peso Curso
Disciplinas	Questões	1
Português	15	01
Matemática	10	01
História	10	02
Geografia	10	02
Biologia	10	01
Língua	05	01
	60 Questões Objetivas	
	Redação	

▪ **Prova** - Redação em Língua Portuguesa – linhas escritas **mínimo 20 (vinte) e máximo 30 (trinta)**.

3.2 As provas objetivas serão organizadas da seguinte forma:

a) Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (**A; B; C; D; E**) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

3.3 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Convenção da escrita;
- b) Aspectos gramaticais;
- c) Aspectos textuais.

4. DOS RECURSOS:

4.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à COPERVES, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.

4.2 Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da COPERVES, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

4.3 Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida a pontuação da referida questão.

4.4 Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberá recursos adicionais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer das provas;
- b) Zerar uma das provas;
- c) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.

6.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para todos os cursos.

7. DOS RESULTADOS:



7.1 As listagens de Classificados e Classificáveis do **1º Processo Seletivo** sairão até 5 (cinco) horas após a prova, para o **Curso de Psicologia**, do **2º Processo Seletivo** sairão até o dia **17 de julho**, para o **Curso de Psicologia**, do **3º Processo Seletivo** sairão até o dia **18 de dezembro**, para o **Curso de Psicologia** e serão:

- a) Afixadas no quadro de avisos da Faculdade na Rua Isac Amaral, 420 – Dionísio Torres – Fortaleza(CE);
- b) Através do nosso SITE: www.ratio.edu.br

8. DA MATRÍCULA:

8.1 A matrícula dos classificados dentro do limite de vagas para o **1º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas imediatamente após a divulgação do resultado da prova. Para o **2º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas no período de **17 a 18 de julho** de 2017. **3º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas no período de **18 a 19 de dezembro** de 2017. Havendo vagas, os classificáveis serão matriculados no dia **19 de julho** de 2017, as 11 horas, no Auditório da Faculdade Ratio para os candidatos do **2º Processo Seletivo**, no dia **20 de dezembro** de 2017, as 11 horas, no Auditório da Faculdade Ratio para os candidatos do **3º Processo Seletivo**, e será feita uma chamada por ordem de colocação, devendo o candidato estar presente para efetuar a sua matrícula na mesma hora. Os candidatos ausentes perderão a vaga para os presentes. Os candidatos dos **1º, 2º e 3º Processos Seletivos** devem apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de ensino médio ou estudos equivalentes (com o carimbo da Secretaria de Educação); Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Comprovante de Endereço, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo **CANDIDATO**, quando for maior de 18 anos e quando for menor, juntamente com o seu **PAI** ou **RESPONSÁVEL**, sendo feita a consulta no **SERASA** e **SPC**, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à Anuidade Escolar.

8.2 O valor financeiro (independente do **modulo semestral**) da taxa de material de expediente a ser paga no ato da mesma será de **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais) para o Curso de: Psicologia, e não será devolvida em nenhuma hipótese.

8.3 O **módulo semestral valor base de Psicologia: R\$6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, de valor unitário R\$1.220,00 (hum mil duzentos e vinte reais),

8.4 **As mensalidades sofrerão redução em duas hipóteses:**

- a) A Diretoria do Centro de Ensino Superior Ratio Ltda. Concederá para **parcelas pagas rigorosamente no vencimento** (por parcela) um **desconto de R\$610,00 (seiscentos e dez reais) para os estudantes do Curso de Psicologia.**
- b) Para pagamento a vista, a ser negociado diretamente com o Departamento Financeiro.

Parágrafo Único: Também concederá pela pontualidade no pagamento de cada mensalidade, o desconto equivalente a 1/6 (um sexto) dos valores cobrados a



título de material de expediente no ato das próximas matrículas para todos os cursos à exceção do Curso de Optometria.

9. VAGAS REMANESCENTES:

9.1 Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas a Faculdade poderá (não necessariamente nesta ordem):

- a) Realizar outros processos seletivos quantos necessários para o preenchimento das vagas;
- b) Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos a processo seletivo;
- c) Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
- d) Transferências internas;
- e) Portadores do ENEM.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 10.1 A Faculdade Ratio, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) estudantes matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 10.2 Após a inscrição não será aceito pedido de mudança de opção de curso.
- 10.3 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ou transferido para terceiros em hipótese alguma.
- 10.4 É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 10.5 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 10.6 O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.ratio.edu.br
- 10.7 O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da COPERVES - Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Ratio.

Fortaleza-CE, 18 de julho de 2017.

Marilda Conceição Ferraz Santana
Presidente COPERVES